



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

ATO Nº 002./2012

COMUNICA A DECISÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº01/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO SOBRE A PONTUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ALUIR NANDI, PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 da Prefeitura Municipal de Treze de Maio, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 058 de 02 de Dezembro de 2011,

COMUNICA:

1º Fica deferida a pontuação dos candidatos ao Concurso Público nº 001/2011 inscritos para os cargos de profissionais da educação, nos termos do edital do concurso, conforme tabela abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	CURSOS		TEMPO SERVIÇO MAGISTÉRIO		TOTAL DE PONTOS
	HORAS	PONTOS	MESES	PONTOS	
018	194	1,50	74	0,70	2,20
019	300	1,50	39	0,40	1,90
028	208	1,50	19	0,10	1,60
029	640	1,50	83	0,70	2,20
034	400	1,50	06	0,10	1,60
036	180	1,50	100	0,70	2,20
052	00	0,00	27	0,20	0,20
059	240	1,50	10	0,10	1,60
064	300	1,50	18	0,10	1,60
078	0,00	0,00	00	0,00	0,00
079	300	1,50	31	0,20	1,70
095	320	1,50	20	0,10	1,60
096	200	1,50	95	0,70	2,20
099	360	1,50	40	0,40	1,90
107	1.460	1,50	53	0,70	2,20
117	465	1,50	00	0,00	1,50
120	322	1,50	00	0,00	1,50
126	660	1,50	00	0,00	1,50
148	360	1,50	00	0,00	1,50

2º - Encontra-se aberto o prazo para recurso contra a pontuação na forma do item 7.1.3 do Edital do Concurso, pelo prazo de dois dias contados desta data, na forma do item 7.1.3.1. do mesmo edital.

Treze de Maio, 17 de janeiro de 2012

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público Nº 01/2011